



CEFET-MG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Edital N° 31, de 16 de fevereiro de 2022 – Belo Horizonte – MG

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Campus | Departamento / Coordenação | Disciplinas | Formação | Nº de vagas |
|----------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Belo Horizonte | Departamento de Educação Física e Desporto | Educação Física. | Licenciatura em Educação Física, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado. | 01 |

| CRONOGRAMA | PERÍODO |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Inscrições | 23/02/2022 a 20/03/2022 |
| 2. Envio dos Documentos Curriculares | 23/03/2022 a 28/03/2022 |
| 3. Análise de Currículo | 29/03/2022 a 01/04/2022 |
| 4. Divulgação do Resultado da Análise de Currículo | 04/04/2022 |
| 5. Provas e Entrevistas | 06/04/2022 a 11/04/2022 |
| 6. Divulgação do Resultado da Entrevista e Provas | 12/04/2022 |
| 7. Recursos | 13/04/2022 |
| 8. Divulgação de Resultado de Recurso | 14/04/2022 |
| 9. Homologação e Publicação no DOU do Resultado Final | 16/04/2022 |

Mais informações sobre o horário e procedimentos para realização das provas entrevistas e o horário de trabalho e a divulgação das **etapas dos processos seletivos serão obtidas no através de e-mail ou no site do CEFET-MG.**

ATENÇÃO: conforme o edital, "*todos os candidatos deverão entregar os documentos curriculares de forma digital para o e-mail indicado no cronograma do edital, na data prevista. Os candidatos classificados na análise de currículo, também deverão entregar de forma digital todo o material para a realização da prova didática e/ou escrita a ser determinado pela banca e divulgado juntamente com o resultado da análise dos currículos.*"

- **Os documentos deverão ser enviados para o e-mail:** defisd@cefetmg.br | **Assunto:** Nome da(a) Candidata(o) | Concurso Ed. Física 2022

DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EM:

Divisão de Admissão e Contratação – Campus I/BH:

<http://www.segep.cefetmg.br/apresentacao/setores/cgap/coordenacao-de-concursos/editais/>

Tabelas Salariais e documentos:

<http://www.segep.cefetmg.br/servicos/professor-substituto/contratacao-prof-substituto/contratacao>



EDITAL Nº 114 / 2022 - DIAC (11.68.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de fevereiro de 2022.

Edital 31 de 16 de fevereiro de 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, e suas alterações e com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatas, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e/ou no Ensino Superior.

| Campus | Departamento /Coordenação | Disciplinas | Formação | Nº de vagas |
|----------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Belo Horizonte | Departamento de Educação Física e Desporto | Educação Física. | Licenciatura em Educação Física, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado. | 01 |

2 - As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 25 de fevereiro às 23h59m do dia 20 de março de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas por dez dias se não houver candidatos inscritos. **3. Dos Documentos:** **3.1 Curriculum vitae:** preenchido no formato *lattes* informado no ato da inscrição. **3.2 Da Comprovação:** Todos os candidatos deverão entregar os documentos curriculares de forma digital para o e-mail indicado no cronograma do edital, na data prevista. Os candidatos também deverão enviar por e-mail declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. Instruções complementares serão divulgadas juntamente com o cronograma e com o resultado da análise dos currículos. **4. Do Processo de Seleção:** será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e na página do Campus, constituindo-se de análise de *Curriculum vitae* (devidamente comprovado com o envio da documentação), prova escrita e/ou didática, seguida de arguição oral e/ou entrevista de forma remota ou presencial, de acordo com as políticas públicas de combate ao coronavírus, em local e data a ser indicados juntamente com o cronograma e resultado da análise dos currículos, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. **5. Do Resultado Final:** o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate, terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de *curriculum*; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. **6. Dos Recursos:** os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso deverá ser fundamentado e indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser encaminhado à Divisão de Admissão e Contratação pelo interessado ou por seu legítimo procurador, através do e-mail professorsubstituto@cefetmg.br. O recurso deve estar assinado e deve ser entregue juntamente com cópia de documento oficial de identificação. **7. Da Contratação:** os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios da Economia e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação, o candidato a docente deverá apresentar os documentos legais que comprovam todas as informações prestadas no ato da inscrição (somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado documento válido). A remuneração inicial deverá ser efetivada conforme a titulação exigida pelo Edital. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. **8. Do Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. As atividades deverão ser desempenhadas de forma presencial. **9. Da Rescisão:** os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. **10. Do Acerto Final:** os contratos serão finalizados ao final de dois anos

de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. **11. Das Vagas:** os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. **12. Da Validade:** o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. **13. Das Disposições Finais:** aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. **13.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Admissão e Contratação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 14:22)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.006244/2022-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **5bbef9c6b0**